



LICENÇA DE OPERAÇÃO		LIBERAÇÃO: 0002/2026	
Número processo:	2026.04.08-0002	Vigência:	08/06/2026 - 08/06/2029
Requerente:	LATICINIO BELO VALE LTDA		
CNPJ/CPF:	41.221.516/0010-34		
Contato:	( ) - contabil@saborisis.com.br		
Endereço do empreendimento:	RUA ANTONIO ROSA DE SOUZA, 334 - FEITICEIRO - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE		
Coordenadas:	Latitude: 05°57'30,48"S - Longitude: 38°49'39,83"O		
Atividade:	18 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS 18.15 - PREPARAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E DERIVADOS - LATICÍNIOS		
Especificação:	INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS		

**CONDICIONANTES COM PRAZO**

- ✓ Enviar à SAMAP, semestralmente, relatório circunstanciado contendo os estudos realizados nos efluentes resultantes do tratamento realizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), evidenciando a adequabilidade desse efluente para a destinação final dada pela empresa
- ✓ Apresentar à SAMAP, semestralmente, relatório circunstanciado informando as destinações do material resultante do processo produtivo e não aproveitado pela empresa na sua atividade.
- ✓ Afixar, no prazo de 30 dias, no local do empreendimento, placa indicativa de Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponível na SAMAP, e que será solicitado pelo requerente da presente licença através do endereço eletrônico deste órgão (meioambiente@jaguaribe.ce.gov.br).

**CONDICIONANTES GERAIS**

- ✓ Submeter à prévia análise da SAMAP qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.
- ✓ Comprometer-se em adquirir somente material proveniente de atividade devidamente licenciada, ficando obrigado a apresentar à Autoridade Fiscal a documentação comprobatória acerca da regularidade do material adquirido.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ Manter atualizada a documentação a seguir: Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros; Cadastro Técnico Federal- CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA;

Jaguaribe/CE, 8 de Junho de 2026.

**Ricardo Bruno Diógenes Sousa**

Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

RICARDO BRUNO DIOGENES SOUSA  
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE E PESCA  
CPF 013 309 193-78  
PORT N° 099 2026 DE 01 04/2026